



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº. 016/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

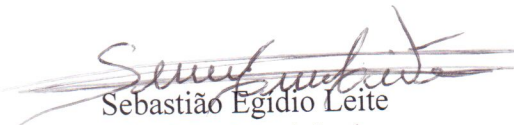
#### RESOLVE:

Alterar a concessão de pagamento de Gratificação por Função fixada em 20% do nível de vencimento para 50% da Sra. Tamires Maria Alcântara, portadora da CTPS nº. 4837828 Série 00020PR, por exercer a função de membro da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de janeiro de 2016.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
02 de 02 de 2016  
edição 1480  
ng B4